



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1609/2022 - GAB/RE/IFAP**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 123/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, Processo nº 23228.001929/2022-19, para a apuração da conduta, nos termos dos Arts. 140 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, em consonância com Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/1990, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Edielson de Souza Conceição	Siape nº 1995986	Presidente
Jader Carlos Morais	Siape nº 2339162	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/09/2022 15:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44671  
Código de Autenticação: fae41e5622

